

Brasília, 08 de dezembro de 2021

Ofício Conjunto: ABCDT/FENAPAR/ABRASRENAL

Ref.: Projeto de Lei (PL) Nº 5149/2020: Impactos sociais e econômicos no setor saúde

Exmo. Senhor
Senador Romário Faria
Senado Federal
Brasília – DF

Excelentíssimo Senador,

A Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante – ABCDT, a Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados no Brasil – FENAPAR e a Aliança Brasileira de Apoio à Saúde Renal - ABRASRENAL são entidades sem fins lucrativos que têm como principais objetivos contribuir para a melhoria do setor da nefrologia e defender o tratamento de qualidade para os pacientes renais crônicos.

As entidades sempre acompanham a tramitação dos projetos de leis que têm grande impacto às atividades do setor de saúde. Dentre esses projetos, está o PL Nº 5149/2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física. O texto inicialmente aprovado pelo Plenário do Senado Federal foi encaminhado à Câmara dos Deputados e recebeu nova redação, incluindo dispositivos que promovem a revogação de subsídios fiscais para medicamentos e produtos para saúde.

Caso o projeto seja aprovado com os substitutivos propostos pela Câmara, atingirá diretamente e de forma expressiva o ‘Setor Saúde’ em todo o país. Pois irá revogar benefícios e incentivos que atingem diretamente a produção, distribuição e a própria prestação de serviços de saúde.

Entre esses produtos e medicamentos, está a heparina que atua como medicamento anticoagulante na **HEMODIÁLISE** e em diversos tratamentos como embolia pulmonar, síndromes coronarianas agudas, incluindo infarto agudo do miocárdio e angina instável. O insumo ainda é utilizado na fabricação de vacinas contra a gripe, poliomielite, hepatite B, sarampo e na vacina tríplice (rubéola, sarampo e caxumba).

O setor de saúde brasileiro vem enfrentando enormes desafios, em especial a ‘**DIÁLISE**’, para manter o tratamento dos pacientes renais crônicos. A doença renal crônica (DRC) no Brasil é uma das principais causas de morte com 40 mil novos casos, de pessoas com alguma disfunção renal, ao ano. Atualmente somam 144.000 pacientes em tratamento renal crônico, cerca de 85% com a terapia financiada pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

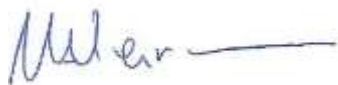
No Brasil, existem cerca de 820 estabelecimentos que prestam o serviço de diálise, sendo 90% clínicas privadas, que prestam serviço ao SUS. Apesar do número crescente de pacientes, o número de clínicas renais se manteve praticamente inalterado nos últimos anos, tornando crítico o acesso da população às alternativas de tratamento,

resultando em filas de espera e ocupação de leitos hospitalares para realização de diálise.

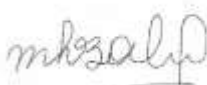
Com a revogação de tais incentivos fiscais propostos pela nova redação do PL N° 5149/2020 haverá uma enorme oneração na atividade das clínicas de diálise que há anos vem exercendo sua função no limiar devido à falta de reajustes para o setor. Certamente mais esta oneração fiscal obrigará a grande maioria das unidades a encerrarem suas atividades deixando assim milhares de pacientes renais crônicos, que dependem diariamente da realização de seu tratamento para sobreviver, desassistidos. Esses pacientes tão pouco poderiam ser absorvidos pelas vagas escassas de estabelecimentos públicos que prestam serviço de diálise, visto que hoje as vagas são insuficientes.

Diante do exposto, as entidades solicitam a Vossa Excelência que mantenha o texto do PL N° 5149/2020, originalmente aprovado no Senado Federal, para que sejam mantidos os benefícios e incentivos fiscais aos produtos de saúde e medicamentos, tão imprescindíveis à saúde da população brasileira, em especial, aos pacientes renais crônicos que dependem da hemodiálise para sobreviverem.

Com votos de elevada estima e consideração.



Dr. Marcos Vieira
Presidente ABCDT



Maria de Lourdes da Silva Alves
Presidente FENAPAR



Alexandre Lenin
Presidente ABRASRENAL